



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
APICULTURA NA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DA COMUNIDADE PAULA E ADJACÊNCIAS
(AICPA)**

EDITAL Nº 18/2023

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Salgueiro em parceria com a Associação Indígena da Comunidade Paula e Adjacências (AICPA) torna pública a abertura das inscrições para o Curso FIC - Formação Inicial e Continuada em "APICULTURA", respeitando o limite de vagas fixadas neste edital. O curso gratuito semipresencial tem como objetivo organizar a expansão da atividade no setor da apicultura, em conjunto com as atividades tradicionais, racionalizando o sistema de produção integrado com a produção de mel e outros produtos apícolas, gerando emprego e renda para a comunidade rural, fixando o homem no campo e explorando os recursos naturais de uma forma sustentável e ecologicamente correta.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina a preencher **25 (VINTE E CINCO) vagas** a produtores associados à Associação Indígena da Comunidade Paula e Adjacências (AICPA), com **carga horária de 60 horas**, para ingresso em 23/08/2023.

3. DAS INSCRIÇÕES

O acesso se dará conforme critérios estabelecidos no Edital para o processo seletivo simplificado para ingresso no curso de Extensão. **As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas até o dia 15/08/2023.** A Ficha de pré-inscrição deve ser devidamente preenchida no endereço eletrônico: <https://forms.gle/mM2IG3pKdfHr1rG18>

(Observação: Se, ao clicar, o formulário NÃO aparecer; selecione o endereço eletrônico, copie o e cole-o na janela de pesquisa de seu navegador).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO

O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada e legível dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, por exemplo);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF
- c) Comprovante atualizado de participação na Associação Indígena da Comunidade Paula e Adjacências (AICPA).

Caso seja selecionado, o (a) candidato(a) receberá por e-mail o link para acesso à plataforma do curso através do e-mail informado no formulário de inscrição.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Comprovar ser produtor(a) associado(a) à Associação Indígena da Comunidade Paula e Adjacências (AICPA). O acesso ao curso se dará conforme critérios estabelecidos no Edital para o processo seletivo simplificado para ingresso no FIC.

5. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

O curso será realizado às quartas-feiras na Associação Indígena da Comunidade Paula e Adjacências (AICPA), no turno da manhã. Serão 6 (seis) horas semanais - 04 horas presenciais e 02 horas de forma remota. O curso também terá 04 horas mensais de aulas práticas. As aulas assíncronas (remotas) serão videoaulas ministradas por meio eletrônico. O processo de seleção dar-se-á mediante atendimento ao requisito (item 4 deste edital). Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, os 25 (vinte e cinco) primeiros inscritos estarão automaticamente matriculados. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos que atendam ao pré-requisito serão considerados aprovados.

7. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico [**IFSertãoPE - Editais \(ifsertao-pe.edu.br\)**](http://IFSertãoPE - Editais (ifsertao-pe.edu.br)) até o dia **18.08.23**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO

9. Critérios de avaliação da aprendizagem:

A avaliação da aprendizagem do estudante do Curso de Formação Inicial e Continuada abrange o seguinte:

- a) Verificação de frequência;
- b) Avaliação do aproveitamento teórico;
- c) Avaliação do aproveitamento prático.

Considerar-se-á aprovado por média o estudante que tiver frequência às atividades de ensino de cada unidade curricular igual ou superior a 75% da carga horária e média final igual ou superior a 6,0 (seis).

O estudante com Média Final inferior a 6,0 (seis) e/ou com frequência inferior a 75% será considerado reprovado. As notas finais deverão ser publicadas em locais previamente comunicados aos estudantes.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos, que exijam decisões de ordem superior, serão submetidas à Direção-Geral do Campus Salgueiro-PE, para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital ou prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados.

Salgueiro, 12 de julho de 2023.

Josenildo Forte de Brito:02336481430
2023.07.13
14:17:46
-03'00'
Josenildo Forte de Brito
Diretor Geral / IF Sertão PE
Campus Salgueiro
Portaria n. 182/2020